

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 117 - Edição Especial de Janeiro de 2019

Sousa/PB - Segunda-feira 28 de Janeiro de 2019



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 117 - Edição Especial de Janeiro

Sousa/PB - Segunda-feira 28 de Janeiro de 2019

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.800, 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA** faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), destinados a CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PRONCON MUNICIPAL conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

22.010 GABINETE DO PREFEITO

144221003.1334 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON MUNICIPAL

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

..... 1.150.000,00

TOTAL

.....
1.150.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

040610017.2720 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4690.91 99 Sentenças Judiciais

..... 700.000,00

22.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

09 271 2002 2019 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3190.13 99 Obrigações Patronais

..... 450.000,00

TOTAL

.....
1.150.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 24 de Janeiro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.801, 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA** faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado a MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO ATERRO SANITÁRIO conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

24.033 DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL – DAESA

185421009.2820 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO ATERRO SANITÁRIO

339039 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

..... 1.800.000,00

TOTAL

.....
1.800.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 452 1010 2776 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

..... 1.800.000,00

TOTAL

.....
1.800.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 24 de Janeiro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Art. 2º da Lei Complementar Municipal Nº 168, de 27 de Setembro de 2018, para acrescentar ao Parágrafo Único do Art. 2º os cargos constantes da Tabela III do Anexo Único da Lei Complementar Nº 141, de 20 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação e, dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA** faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 168, de 27 de Setembro de 2018, para acrescentar ao Parágrafo Único do art. 2º os seguintes cargos constantes da Tabela III do Anexo Único da Lei Complementar nº 141, de 20 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Poderão ser igualmente contemplados com a implantação da Gratificação de Atividade Administrativa – GAA, em percentual de até 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos, nos termos desta Lei e do caput do presente artigo, os servidores públicos ocupantes dos cargos elencados no organograma constante deste dispositivo:

CARGO / FUNÇÃO	SÍMBOLO	CÓDIGO	PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO
Coordenação do CRAS I	DAI I	GAAI	ATÉ 50%
Coordenação do CRAS II	DAI I	GAAI	ATÉ 50%
Coordenação de CREAS	DAI I	GAAI	ATÉ 50%
Coordenação da Casa do Lar	DAI I	GAAI	ATÉ 50%
Coordenação do Centro de Convivência	DAI I	GAAI	ATÉ 50%
Coordenação do Programa Bolsa Família	DAI I	GAAI	ATÉ 50%
Secretária Executiva do CMAS	DAI I	GAAI	ATÉ 50%

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Prefeito Municipal autorizado a proceder com os ajustamentos que se fizerem necessários no orçamento, inclusive, suplementa-lo.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 117 - Edição Especial de Janeiro

Sousa/PB - Segunda-feira 28 de Janeiro de 2019

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao primeiro (1º) dia do mês em que for publicada.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 24 de
JANEIRO de 2019.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1014/2019

DISPENSA Nº 05/2019

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Francisca Maria de Abrantes, nº 41, bairro Estação, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento do CAPS AD, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: José Braga

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2019:
Secretaria de Saúde: 10 302 1004 2083.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99

DATA DO CONTRATO: 14/01/2019

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 151/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Cilinha Gadelha, nº 65, bairro Areias, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento do CAPS TOZINHO GADELHA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019, FUS / SUS e outros.

FAVORECIDO: Manoel Paulo de Abrantes

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 02 de janeiro de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 152/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Basílio Silva, nº 56, bairro Estreito, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento do CAPS Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

FAVORECIDO: Maria da Natividade Cesário de Lima

VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 02 de janeiro de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 153/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua José Martins de Sousa, nº 18, bairro Gato Preto, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS no bairro Gato Preto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019, FUS / SUS e outros.

FAVORECIDO: Geralda Soares da Fonseca Costa

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 02 de janeiro de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 154/2018

OBJETO: contratação através da locação de imóvel localizado no Núcleo Habitacional II, S/N, Zona Rural, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS do Núcleo II, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019, FUS / SUS e outros.

FAVORECIDO: Reginaldo Pereira da Silva

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 02 de janeiro de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 155/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Genésio Gambarra, nº 22, bairro Alto Capanema, município de Sousa, Estado da Paraíba, para funcionamento da Vigilância Sanitária, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019, FUS / SUS e outros.

FAVORECIDO: Josefa Neumira de Abrantes Sarmento

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 02 de janeiro de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 1008/2019

DISPENSA Nº 151/2018

OBJETO: contratação através da locação de imóvel localizado na rua Cilinha Gadelha, nº 65, bairro Areias, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento do CAPS TOZINHO GADELHA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Manoel Paulo de Abrantes

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2019:

Secretaria de Saúde: 10 302 1004 2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99

DATA DO CONTRATO: 02/01/2019

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 117 - Edição Especial de Janeiro

Sousa/PB - Segunda-feira 28 de Janeiro de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 1009/2019
DISPENSA Nº 152/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Basílio Silva, nº 56, bairro Estreito, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento do CAPS Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Maria da Natividade Cesário de Lima
FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2019:
Secretaria de Saúde: 10.302.1004.2083.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99
DATA DO CONTRATO: 02/01/2019
VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 1010/2019
DISPENSA Nº 153/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua José Martins de Sousa, nº 18, bairro Gato Preto, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS no bairro Gato Preto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Geralda Soares da Fonseca Costa
FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2019:
Secretaria de Saúde: 10 301 1004 2801 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESF
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99
DATA DO CONTRATO: 02/01/2019
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 1011/2019
DISPENSA Nº 154/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado no Núcleo Habitacional II, S/N, Zona Rural, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS do Núcleo II, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Reginaldo Pereira da Silva
FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2019:
Secretaria de Saúde: 10 301 1004 2810.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99
DATA DO CONTRATO: 02/01/2019
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2019
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 1012/2019
DISPENSA Nº 155/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Genésio Gambarra, nº 22, bairro Alto Capanema, município de Sousa, Estado da Paraíba, para funcionamento da Vigilância Sanitária, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Josefa Neumira de Abrantes Sarmiento
FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2019:
Secretaria de Saúde: 10 305 1004 2806 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE – AGVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99
DATA DO CONTRATO: 02/01/2019
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO